



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011 e nº1862, de 17 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da realização do lançamento da campanha unificado sobre o FIA no município de Capivari de Baixo e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 105/2018**

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 42/2016, de 04 de março de 2016;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1409/2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a realização do lançamento da campanha unificada FIA no dia 07 de março de 2018, às 20h, no Centro de Convivências da 3ª idade, situado no endereço: Rua Monteiro Lobato, 803, Centro, Capivari de Baixo-SC;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 22 de fevereiro de 2018.

  
**Eliezer Marques Costa**  
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 26 / 02 / 18
 1366
Responsável / Matrícula

Recebi em 26/02/2018  
Lorraine de S. Silva

Recebi em 26/02/18  
Aline Alves